

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 005/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2016

TERMO ADITIVO Nº 001 /2017

O **CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS - CIGAMERIOS**, Consórcio Público, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrito no CNPJ sob o nº 18.011.183/0001-06, com sede na Avenida Euclides da Cunha, nº 160, Centro, no Município de Maravilha, Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **JAIRO RIVELINO EBELING**, denominado **ORGÃO GERENCIADOR**, que de acordo com o Contrato de Programa celebrado com o **ORGÃO (Município) PARTICIPANTE: CUNHA PORÃ**, RESOLVEM em comum acordo e com amparo legal na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei Federal nº 8.883/94, promover o presente Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 827/2016, resultado do Pregão Eletrônico nº 004/2016 com a empresa **S&R DISTRIBUIDORA LTDA** CNPJ Nº 04.889.315/0001-92, representado pelo Gerente Administrativo, **SERGIO JACIR PORTELA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PREÇO

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto promover o reequilíbrio econômico financeiro a Ata de Registro de Preços nº 827/2016, que originalmente foi contratado pelo preço a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
354	ESPIRONOLACTONA - DOSE 25MG	ASPEN	0,12

1.2 – Com o advento de fato novo e imprevisível, alheio a vontade dos contratados, devidamente justificado e comprovado através de nota fiscal do fabricante do produto, com base no art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei 8.666/93, acrescentando R\$ 0,03 ao preço original **de que trata o artigo anterior, ao item “354” da Ata de Registro de Preços nº 827/2016 passa a obter o seguinte preço unitário/marca:**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITARIO
354	ESPIRONOLACTONA - DOSE 25MG	ASPEN	0,15


CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO



2.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes na Ata de Registro de Preços nº 827/2016, firmado em 29 de Dezembro de 2016, não alcançadas pelo presente Termo Aditivo.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente juntamente com duas testemunhas, em duas vias de igual teor e forma, sem rasuras, para que produza os seus efeitos legais.

Maravilha (SC), 08 de Agosto de 2017.



JAIRO RIVELINO EBELING
PRESIDENTE DO CIGAMERIOS

Assinado por: SERGIO JACIR
PORTELA:18263364949
O tempo: 2017.08.08 16:04:40 -03:00


SERGIO JACIR PORTELA
S&R DISTRIBUIDORA

TESTEMUNHAS:



CIGAMERIOS
Flavio S. Miller
Assistente Administrativa


ASSESSORIA JURÍDICA:



*Confira c/a documentação
em anexo ao Aditivo 001/2017,
de Ata 1036/2016.*


CIGAMERIOS
Valquíria Abisgi
Pregoeira